## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2016

**“*Altera o local e horário da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 15 de setembro de 2016.”***

**LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de setembro de 2016, será realizada na sede C.P.F. Piá do Sul, localizada na rua Justino Couto, número 179, com horário de início às 17 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2016.

**Ver. LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA**

Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Verª. Marta Zanella**

1ª Secretária